

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 008/2016
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 10 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2016 da FURG.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 10 de junho de 2016, Ata nº 438, em conformidade ao contido no processo nº 23116.008601/2015-53,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2016 da FURG, conforme anexo.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
PAINT / 2016

ÍNDICE

| | |
|------------------------------------|---|
| A. INTRODUÇÃO | 2 |
| B. AUDITORIA INTERNA | 2 |
| Conceito | 2 |
| Natureza e objetivos | 2 |
| Vinculação | 3 |
| Orientação Normativa | 3 |
| Finalidade | 3 |
| Recursos Humanos | 4 |
| Critérios para elaboração do PAINT | 4 |
| Áreas relevantes e de risco | 5 |
| Atividades previstas | 5 |
| Considerações finais | 6 |
| ANEXO I | 7 |

A) INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG tem como proposta Orçamentária para o exercício de 2015, a seguinte composição: UO 26273 – UG 154042 – Gestão 15259 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG. R\$401.179.111,00 e da UO 26395 – UG 154042 – GESTÃO 150218 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR; MIGUEL RIET CORREA JÚNIOR, R\$64.602.528,00, perfazendo um total de Proposta orçamentária de R\$465.781.639,00.

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna PAINTE/2016, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG foi elaborado em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01, DE 3 DE JANEIRO DE 2007 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 07, DE 29 DE DEZEMBRO 2006 (alterada pela IN 09/2007 – CGU). Ainda, em cumprimento ao estabelecido no Decreto nº 3591 de 06 de setembro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002.

O Plano de Auditoria Interna – PAINTE tem a finalidade de apresentar o conjunto de procedimentos a serem realizados de forma ordenada e sistêmica, objetivando contribuir com a administração superior, na busca de resultados satisfatórios quanto aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia, razoabilidade entre outros, na gestão da FURG.

B) AUDITORIA INTERNA

Conceito:

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TI 01, a Auditoria Interna compreende:

“os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.”

Natureza e objetivos

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio Grande – FURG foi criada pelo Conselho Universitário (CONSUN), em 05/03/1999, através da Resolução nº 08/99, nomeando posteriormente uma Comissão Especial para a sua instrumentalização.

O planejamento do trabalho de auditoria interna compreende os exames preliminares da Entidade, para definir a amplitude do trabalho a ser realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela administração.

A Constituição de 1988 estabelece que:

Art. 70 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestarão contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária. (...)

Vinculação

Segundo a Resolução nº 15/2010 do CONSUN, de 13 de agosto de 2010, Anexo 11 – Regimento Interno da Reitoria, o Órgão de Auditoria Interna, art.16 e 17, está vinculado ao Gabinete do Reitor, com a finalidade de orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão da Universidade, sendo suas atribuições definidas pelo Conselho Universitário - CONSUN.

Orientação Normativa

Segundo artigo 15 do Decreto 3.591 de 06 de setembro de 2000, alterado pelo Decreto 4.304 de 16 de julho de 2002 a Auditoria Interna se sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – Controladoria Geral da União/PR/RS – em suas respectivas áreas de jurisdição.

Finalidade

Segundo a Resolução nº 10/01 do CONSUN, de 01 de junho de 2001, que dispõe sobre as atribuições e composição do Órgão de Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em seu artigo 2º: “O Órgão de Auditoria Interna tem por finalidade, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão com o objetivo de assegurar”:

- a) a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia e efetividade;
- b) a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observando os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- c) aos ordenadores de despesa a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e despesa, com vistas a aplicação regular e a utilização adequada de recursos e bens disponíveis;
- d) aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitem aperfeiçoar essas atividades;
- e) o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos bem como a eficiência e a qualidade técnica do Sistema de Controle Interno da Instituição;
- f) a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição; e,
- g) a interpretação de normas, instruções de procedimentos e qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição. ”.

Recursos Humanos

| SERVIDOR | Registro no Conselho | MATRÍCULA SIAPE | FORMAÇÃO | CARGO/FUNÇÃO |
|--------------------------|----------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|
| Jackson Negalho Medeiros | CRA/RS 8968 | 408173 | Administrador | Auditor Interno |
| Kátia Arpino Rasia | CRC/RS 069.246/O-2 | 1747303 | Contador | Auditora Interna |
| Aline Arrieche Freitas | CRC/RS 090.219/O-5 | 1651989 | Contador | Assistente em Administração |

Critérios para a elaboração do PAINT/2016

O PAINTE da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para o exercício 2016, foi elaborado levando-se em consideração as recomendações feitas em auditorias realizadas, anteriormente, pelos Órgãos de Controle, Tribunal de Contas da União, através das Auditorias de Acompanhamento e de Gestão, do exercício anterior, e da Controladoria Geral da União.

As atividades previstas para o PAINTE/2016 foram planejadas de acordo com a capacidade de execução, representada pelo número de servidores alocados na AUDIN. Nas horas programadas para cada trabalho, foi incluído o tempo necessário para o planejamento da atividade e elaboração do relatório, quando houver.

O planejamento previsto para efetivação das tarefas poderá sofrer mudanças ao longo do exercício, a fim de que sejam atendidas demandas imediatas do Gabinete do Reitor, do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União, do Conselho Universitário, bem como treinamentos e tarefas especiais.

Áreas relevantes e de risco

Na avaliação da Auditoria Interna, as áreas de risco referem-se a:

- 1) A área de gestão patrimonial, já que há necessidade de levantamento de bens para atendimento da determinação do Acórdão 367/2010 – TCU 2ª Câmara. Assunto também tratado pelo ofício 7049/2011/GAB/CGU – Regional/RS/CGU – PR, de 17 de março de 2011, que trata das recomendações contidas nos Planos de Providência nº 224846 e 243921, conforme item 2.2.1.6. “Não localização de equipamentos com valor superior ao indicado na Instrução Normativa CGU nº 04 de 17/02/2009”. Este assunto está sendo monitorado no plano permanente de providências através do ofício 10889/2015/GAB/CGU, item 1.1.5, constatação 005.

Execução dos Programas e Ações Governamentais

Dentre os objetivos específicos do Programa de Auditoria a ser aplicado, destaca-se:

| |
|---|
| Programa 2032 – Educação Superior, Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |
| Ação: 20GK – Fomento as Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |
| Regularidade dos Processos de Concessão de Diárias e Passagens; |
| Regularidade das Licitações, inexigibilidades e dispensas; |
| Monitoramento da Gestão Patrimonial, através do Inventário Anual de Bens e do Plano Permanente de Providências CGU. |

| |
|---|
| Programa 2032 – Educação Superior, Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão |
| Ação: 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais de Ensino Superior |
| Regularidade das Licitações, inexigibilidades e dispensas; |
| Regularidade dos Contratos de Obras |

| |
|--|
| Programa 2015- Aperfeiçoamento do SUS |
| Ação: 8585 – Atenção a Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade |
| Regularidade das Prestações de Contas FAHERG (FNS) |

Atividades Previstas

Entre as atividades previstas para serem executadas no decorrer do ano de 2016, destacamos como objetivo global, a análise, o assessoramento e o acompanhamento dos vários controles internos desenvolvidos e utilizados pelas seguintes áreas: financeira, orçamentária, patrimonial, pessoal e de suprimento de bens e serviços.

CONTROLE DE GESTÃO:

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, análise, orientação e acompanhamento das providências adotadas em atendimento às recomendações expedidas pelos Órgãos de Controle Interno (CGU) e Externo (TCU) e Auditoria Interna, Relatório e Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual da FURG, análise de formalidades e Relatório de Gestão Conformidade de Registro de Gestão FURG/HU, PAINT, Gestão dos Cartões de Pagamentos do Governo Federal, demandas eventuais referente a orientação e acompanhamento aos gestores, monitoramento ao relatório do Restaurante Universitário, Monitoramento ao Relatório de Auditoria referente a fiscalização de convênios, contratos e congêneres em que a FURG transfere recursos para Fundação de Apoio (tripartite), controles bibliográficos do Sistema de Bibliotecas – SiB (FURG), acompanhamento da aprovação, implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e PDTI, acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União da FURG (editais, acordões e legislação).

GESTÃO PATRIMONIAL:

Monitoramento dos procedimentos relativos à Gestão Patrimonial. Constatar a ocorrência de impropriedade nas rotinas pertinentes a área visando corrigi-las tomando por base a avaliação dos pontos levantados pela Comissão de Levantamento de Bens Móveis da FURG, e no Plano Permanente de Providências da CGU.

GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS:

- a) Exame de Prestações de Contas solicitadas pela Administração.
- b) Avaliação dos contratos e termos aditivos de Obras;
- c) Monitoramento dos critérios de sustentabilidade;

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA:

- a) Análise e acompanhamento quanto à execução das despesas correntes e de capital e análise dos processos licitatórios;
- b) Multas, dívidas da instituição (devedores-aluguéis de permissionárias), falta ou irregularidade de comprovação e responsáveis por perdas ou danos.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:

- a) Monitoramento do sistema SCDP (Sistema de Concessão de diárias e passagens);
- b) Análise da entrega das declarações de bens e rendas.

Considerações Finais

Além das atividades destacadas no anexo I, relacionamos a seguir, uma série de outras tarefas, as quais são de competência da AUDIN, e que serão executadas ao longo do exercício de 2016.

- ✓ Assessoramento ao CONSUN;
- ✓ Assessoramento à Administração Central;
- ✓ Trabalhos especiais solicitados pela Administração Central;
- ✓ Exame nos processos de Inventário do exercício de 2015;
- ✓ Receber e assessorar Auditorias Externas;

A seguir, o **Anexo I**, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria.

Anexo I – Plano de Atividades de Anuais de Auditoria Interna

| Nº | Relevância | Descrição Sumária | Área | Origem da Demanda | Local de Realização | Conhecimentos Específicos | Escopo/ Objetivos | Risco Inerente ao Objeto e Relevância em Relação a Entidade | Cronograma | | Período de Execução | |
|----|------------|-----------------------|---------------------|-------------------|--|---------------------------|---|--|------------|------------|---------------------|------|
| | | | | | | | | | Início | Fim | H/H | Dias |
| 1 | Média | RAINT | Controle de Gestão | CGU | Sala da Audin | Legislação específica | Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna. Levantamento das atividades realizadas no exercício. | Não cumprimento da Instrução Normativa 01 de 03/Jan/2007 – CGU. Informação sobre as ações de auditoria realizadas no exercício. | 04/01/2016 | 14/01/2016 | 72 | 9 |
| 2 | Alta | Atuação do TCU/ SECEX | Controles de gestão | TCU | Sala da Audin/Reitoria e Pró-Reitorias | Legislação específica | Levantamento das falhas apontadas pelo TCU para verificar itens não atendidos e orientar na busca de soluções. Verificar os atos e fatos administrativos que geraram reprovação ou recomendação e acompanhar adoção das recomendações emitidas pelo órgão de Controle Externo. | Inobservância das recomendações dos órgãos de controle interno e externo e reincidência das ocorrências. Atendimento a legislação, às normas legais e, alcance da eficiência. | 04/01/2016 | 31/12/2016 | 80 | 10 |
| 3 | Alta | Atuação da CGU/RS | Controles de gestão | CGU | Sala da Audin/Reitoria e Pró-Reitorias | Legislação específica | Levantamento das falhas apontadas pelo CGU para verificar itens não atendidos e orientar na busca de soluções. Verificar os atos e fatos administrativos que geraram reprovação ou recomendação e acompanhar adoção das recomendações emitidas pelo órgão de Controle Interno. | Inobservância das recomendações dos órgãos de controle interno e externo e reincidência das ocorrências. Atendimento a legislação, às normas legais e, alcance da eficiência. | 04/01/2016 | 31/12/2016 | 240 | 30 |

Anexo I – Plano de Atividades de Anuais de Auditoria Interna

| Nº | Relevância | Descrição Sumária | Área | Origem da Demanda | Local de Realização | Conhecimentos Específicos | Escopo/ Objetivos | Risco Inerente ao Objeto e Relevância em Relação a Entidade | Cronograma | | Período de Execução | |
|----|------------|------------------------------|--|--|---|---------------------------|---|--|------------|------------|---------------------|------|
| | | | | | | | | | Início | Fim | H/H | Dias |
| 4 | Alta | Contratos e Convênios | Gestão de suprimentos de bens/serviços | Pró-Reitoria de Planejamento e Administração | Sala da Audin | Legislação específica | Exame de Prestações de Contas de contratos e convênios no exercício na proporção de 100%. | Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos e inobservância dos aspectos legais e formais; Regularidade das Prestações de Contas. | 04/01/2016 | 31/12/2016 | 480 | 60 |
| 5 | Média | Atuação da Auditoria Interna | Controles de gestão | AUDIN | Sala da Audin/ Reitoria e Pró-Reitorias | Legislação específica | Levantamento de falhas e sugestões apresentadas pela Auditoria Interna. | Inobservância das recomendações do órgão de auditoria interna e reincidência das ocorrências. Atendimento a legislação, às normas legais e, alcance da eficiência. | 04/01/2016 | 31/12/2016 | 240 | 30 |
| 6 | Alta | Cursos de Capacitação | Auditoria | Reitoria/AUDIN | Local do Evento | IN 01/2007 - SFC | Participação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna em cursos, cujos assuntos sejam inerentes as demandas do PAINT, bem como cursos de atualização da área auditoria. | Descumprimento do Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 03/01/2007 – SFC Ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna da Entidade; Aprimoramento profissional dos servidores lotados no setor através da atualização do | 04/01/2016 | 31/12/2016 | 160 | 20 |

Anexo I – Plano de Atividades de Anuais de Auditoria Interna

| Nº | Relevância | Descrição Sumária | Área | Origem da Demanda | Local de Realização | Conhecimentos Específicos | Escopo/ Objetivos | Risco Inerente ao Objeto e Relevância em Relação a Entidade | Cronograma | | Período de Execução | |
|----|------------|---------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|--|--|------------|------------|---------------------|------|
| | | | | | | | | | Início | Fim | H/H | Dias |
| | | | | | | | | conhecimento. | | | | |
| 7 | Alta | Conformidade de Gestão- FURG/HU | Controles de gestão | Reitoria | Sala da Audin | Sistema SIAFI | Análise dos registros no sistema SIAFI | Inconsistências nos Registros SIAFI; Regularidade dos registros SIAFI. | 04/01/2016 | 31/12/2016 | 240 | 30 |

Anexo I – Plano de Atividades de Anuais de Auditoria Interna

| Nº | Relevância | Descrição Sumária | Área | Origem da Demanda | Local de Realização | Conhecimentos Específicos | Escopo/ Objetivos | Risco Inerente ao Objeto e Relevância em Relação a Entidade | Cronograma | | Período de Execução | |
|----|------------|---|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|--|--|------------|------------|---------------------|------|
| | | | | | | | | | Início | Fim | H/H | Dias |
| 8 | Média | Elaboração do relatório e parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas - FURG | Controles de gestão | TCU | Sala da Audin | Legislação específica | Acompanhamento do processo de prestação de contas, análises dos Relatórios Financeiros, mediante a legislação vigente e novas orientações dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU) para elaboração do relatório e respectivo parecer da Auditoria Interna. O exame e o Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de Contas anual da entidade estão previstos no parágrafo 6º, art. 15 do Decreto 3.591/2000, alterado pelo Decreto 4.304/2002. | O não cumprimento do exame e emissão de Parecer sobre Prestação de Contas fere as disposições em relação ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Atendimento a legislação. | 04/01/2016 | 31/03/2016 | 240 | 30 |
| 9 | Alta | Inventário Anual de Bens Móveis | Gestão Patrimonial | TCU | Sala da Audin | Legislação específica | Examinar o Processo de Inventário anual de 2015 com vistas a detectar possíveis falhas na inspeção física dos bens em relação aos registros de bens existentes. | Inconsistência entre os registros e o levantamento físico dos bens, levando a uma má utilização dos recursos públicos. Atendimento dos preceitos legais pertinentes e das normas internas existentes na Ifes. | 01/03/2016 | 31/03/2016 | 40 | 5 |

Anexo I – Plano de Atividades de Anuais de Auditoria Interna

| Nº | Relevância | Descrição Sumária | Área | Origem da Demanda | Local de Realização | Conhecimentos Específicos | Escopo/ Objetivos | Risco Inerente ao Objeto e Relevância em Relação a Entidade | Cronograma | | Período de Execução | |
|----|------------|-------------------------------------|----------------------------|-------------------|---|---------------------------|---|---|------------|------------|---------------------|------|
| | | | | | | | | | Início | Fim | H/H | Dias |
| 10 | Média | Formalização da prestação de contas | Controles de gestão | TCU | Sala da Audin | Legislação específica | Análise das formalidades legais do processo de prestação de contas da FURG, inclusive do Relatório de Gestão. | O exame da Auditoria Interna sobre o Processo de Prestação de Contas é necessário para que esta esteja de acordo com a legislação e as orientações proferidas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo. Atendimento a legislação e às normas. | 04/01/2016 | 31/03/2016 | 160 | 20 |
| 11 | Média | Diárias e Passagens | Gestão de Recursos Humanos | AUDIN | Sala da Audin/ Unidades Acadêmicas e Administrativas | Legislação específica | Monitoramento do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens nacionais e internacionais, utilizando uma amostragem de 10%. | Inobservância dos aspectos legais e formais; Verificação da concessão de diárias e passagens na IFES e do efetivo funcionamento do SCDP. | 02/05/2016 | 29/05/2016 | 160 | 20 |
| 12 | Média | Despesas correntes | Gestão Financeira | AUDIN | Sala da Audin | Legislação específica | Solicitação dos processos licitatórios e dos contratos e termos aditivos vigentes e os elaborados no exercício – selecionados por amostragem na proporção de 5% para os pregões e 20% para as Dispensas e Inexigibilidades. | Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos. Assegurar sua formalização em conformidade com a legislação vigente. | 01/07/2016 | 31/08/2016 | 240 | 30 |

Anexo I – Plano de Atividades de Anuais de Auditoria Interna

| Nº | Relevância | Descrição Sumária | Área | Origem da Demanda | Local de Realização | Conhecimentos Específicos | Escopo/ Objetivos | Risco Inerente ao Objeto e Relevância em Relação a Entidade | Cronograma | | Período de Execução | |
|----|------------|---|--|-------------------|--------------------------------|---|--|--|------------|------------|---------------------|------|
| | | | | | | | | | Início | Fim | H/H | Dias |
| 13 | Alta | Obras | Gestão de suprimentos de bens/serviços | AUDIN | Sala da Audin e local de Obras | Legislação específica e Conhecimentos de Técnicas de Engenharia | Avaliação dos contratos e termos aditivos de Obras na proporção de 10%. | Impropriedades nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos. Assegurar sua formalização em conformidade com a legislação vigente. | 01/04/2016 | 30/06/2016 | 320 | 40 |
| 14 | Média | PAINT | Controles de Gestão | CGU | Sala da Audin | Legislação específica e Conhecimento da Instituição e suas áreas de risco | Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna. Planejamento das atividades de auditoria por meio de pesquisas e entrevistas com a Administração e Unidades envolvidas. | Planejamento inadequado das atividades de auditoria em relação as necessidades da IFES. Comprovação da legalidade e avaliação dos resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão. | 01/10/2016 | 30/10/2016 | 120 | 15 |
| 15 | Alta | Avaliação de Critérios de Sustentabilidade de | Gestão de suprimentos de bens/serviços | CGU | Sala da Audin | Conhecimento da legislação e de Técnicas de Auditoria | Monitoramento acerca da aderência da UJ aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de TI e na contratação de serviços ou Obras. | Descumprimento de critérios legais. Definição de critérios e padronização de procedimentos licitatórios com intuito de garantir a preservação do meio ambiente. | 01/07/2016 | 31/07/2016 | 120 | 15 |
| 16 | Média | Avaliação da Gestão dos Cartões de Pagamento do Governo | Controle de Gestão | CGU | Sala da Audin | Conhecimento da legislação e de Técnicas de Auditoria | Conformidade em relação aos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008, adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir sua regularidade. E monitoramento do Relatório de Auditoria 2014. | Inconsistência das informações do RG e/ou irregularidades na utilização dos cartões de pagamento. Garantir o cumprimento da | 01/07/2016 | 31/08/2016 | 240 | 30 |

Anexo I – Plano de Atividades de Anuais de Auditoria Interna

| Nº | Relevância | Descrição Sumária | Área | Origem da Demanda | Local de Realização | Conhecimentos Específicos | Escopo/ Objetivos | Risco Inerente ao Objeto e Relevância em Relação a Entidade | Cronograma | | Período de Execução | |
|----|------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|---|--|--|---|------------|------------|---------------------|------|
| | | | | | | | | | Início | Fim | H/H | Dias |
| | | | | | | | | legislação. | | | | |
| 17 | Média | Demandas Eventuais | Controle de Gestão | Reitoria/Pró-Reitoria | Sala da Audin/ Reitoria/ Pró-reitorias | Conhecimento da legislação | Orientar os gestores e executores para o acompanhamento da execução das metas traçadas pelos programas de governo, e das elencadas no plano de ação Institucional. Dirimir dúvidas e fortalecer a padronização dos procedimentos. Atuar de forma preventiva. | Desconhecimento da legislação específica. Assessoria para evitar irregularidades na utilização dos recursos públicos, com atuação de forma preventiva. | 04/01/2016 | 31/12/2016 | 160 | 20 |
| 18 | Média | Declaração de bens e rendas | Gestão de Recursos Humanos | TCU/AUDIN | Sala da Audin/Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas | Conhecimento da legislação | Exame dos controles atualizados quanto a disponibilização de informações relativas a declaração de bens e renda dos servidores (IN 67/2011 – TCU e IN 003/2011 - PROGEP). | Inobservância dos aspectos legais e formais; Transparência dos processos de entrega da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física. | 02/09/2016 | 30/09/2016 | 40 | 5 |
| 19 | Média | Fonai | - | AUDIN | Sala da Audin | Conhecimento da legislação e Técnicas de Auditoria e Contábeis | Participação no evento de Auditoria Interna do FONAI-MEC. | Ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da Auditoria Interna da Entidade. | 11/06/2016 | 15/06/2016 | 80 | 10 |
| 20 | Média | Férias | - | AUDIN | Sala da Audin | Determinação Legal | - | - | 04/01/2016 | 31/12/2016 | 528 | 66 |

Anexo I – Plano de Atividades de Anuais de Auditoria Interna

| Nº | Relevância | Descrição Sumária | Área | Origem da Demanda | Local de Realização | Conhecimentos Específicos | Escopo/ Objetivos | Risco Inerente ao Objeto e Relevância em Relação a Entidade | Cronograma | | Período de Execução | |
|----|------------|---------------------------|--------------------|-------------------|--|--|---|--|------------|------------|---------------------|------|
| | | | | | | | | | Início | Fim | H/H | Dias |
| 21 | Média | Restaurante Universitário | Controle de Gestão | AUDIN | Sala da Audin/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/RU | Conhecimento da legislação e Técnicas de Auditoria | Monitoramento do Relatório de Auditoria 2015, referente a avaliação dos normativos internos que respaldam os benefícios para os alunos, os critérios para seleção dos discentes, o atendimento das exigências contratuais pela empresa contratada bem como a qualidade do serviço e da alimentação fornecida aos alunos (avaliação da satisfação dos alunos). | Falta de qualidade dos serviços e da alimentação fornecida aos alunos e não atendimento as cláusulas contratuais. Fornecimento de alimentação de qualidade aos alunos. | 01/09/2016 | 30/09/2016 | 240 | 30 |
| 22 | Média | Fiscalização de Contratos | Controle de Gestão | AUDIN | Sala da Audin/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Fundação de Apoio | Conhecimento da legislação e Técnicas de Auditoria | Verificação de convênios, contratos e congêneres em que a FURG transfere recursos para a Fundação de Apoio onde ocorra a captação de recursos de terceiros (tripartite) | Falta de acompanhamento da execução do contrato pelo fiscal. Eficiência, eficácia e efetivamente dos serviços e/ou entrega de bens. | 01/10/2016 | 30/10/2016 | 240 | 30 |
| 23 | Média | Biblioteca | Controle de Gestão | AUDIN | Sala da Audin/Sib | Conhecimento da legislação e operacional | Verificação dos controles bibliográficos existentes e da avaliação do MEC. 1. Legislação: Análise da legislação inerente ao Sib e seu atendimento. 2. Sistema de Informática: Controle do acervo, das requisições de livros efetuadas pelos docentes, das aquisições, | Falta de atendimento a legislação, falhas nos controles internos relativos ao acervo, segurança e bens do Sib. | 01/07/2016 | 29/07/2016 | 360 | 45 |

Anexo I – Plano de Atividades de Anuais de Auditoria Interna

| Nº | Relevância | Descrição Sumária | Área | Origem da Demanda | Local de Realização | Conhecimentos Específicos | Escopo/ Objetivos | Risco Inerente ao Objeto e Relevância em Relação a Entidade | Cronograma | | Período de Execução | |
|----|------------|----------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--|--|---|------------|------------|---------------------|------|
| | | | | | | | | | Início | Fim | H/H | Dias |
| | | | | | | | empréstimos/devoluções e inventário, sistemática de cobrança de multas. 3. Segurança: relativa a guarda de volumes, eficiência das antenas de segurança, locais de recepção e distribuição de livros. 4. Bens da Biblioteca: Manutenção e baixa de bens. | | | | | |
| 24 | Média | Gestão de TI - PDTI e PETI | Controle de Gestão | AUDIN | NTI | Conhecimento da legislação e Técnicas de Auditoria | Acompanhamento da aprovação e implantação do Plano Diretor de Tecnologia de Informação e do Plano Estratégico de TI. | Falhas na Gestão de TI, acarretando prejuízos decorrentes das perdas de dados na Instituição. | 01/08/2016 | 31/08/2016 | 360 | 45 |
| 25 | Média | D.O.U. | Controle de Gestão | AUDIN | Sala da Audin | Técnicas de Auditoria | Acompanhamento do Diário Oficial da União (DOU) quanto às publicações da FURG – legislação, acórdãos e editais. | Desatualização em relação à legislação vigente, procedimentos e normas de controle interno. Não obtenção de informações necessárias ao exercício da auditoria interna | 04/01/2016 | 31/12/2016 | 264 | 33 |

Anexo I – Plano de Atividades de Anuais de Auditoria Interna

| Nº | Relevância | Descrição Sumária | Área | Origem da Demanda | Local de Realização | Conhecimentos Específicos | Escopo/ Objetivos | Risco Inerente ao Objeto e Relevância em Relação a Entidade | Cronograma | | Período de Execução | |
|--------------|------------|--|----------------------------------|-------------------|----------------------|---------------------------|---|--|------------|--------------|---------------------|------|
| | | | | | | | | | Início | Fim | H/H | Dias |
| 26 | Média | Edgraf | Controle de Gestão | AUDIN | Sala da Audin/Edgraf | Legislação específica | <p>Editora/ Gráfica e Livraria</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise do processo de edição de livros – contratação e licitação; • Existência de legislação e normas; • Critérios e procedimentos na edição de livros; • Análise dos Controles Internos existentes na Editora, Gráfica e Livraria. | Falta de controles internos na edição, estocagem e na venda de livros. Inobservância da legislação aplicável. | 01/09/2016 | 30/09/2016 | 360 | 45 |
| 27 | Baixa | Multas, Dívidas da Instituição (Devedores), Falta ou irregularidade de comprovação e Responsáveis por perdas e Danos | Gestão Orçamentária e Financeira | AUDIN | Sala da AUDIN | Técnicas de Auditoria | Análise dos controles estabelecidos para fins de regularidade no recebimento de recursos. | Falta de controle e existência de dívidas de terceiros para com a Instituição. | | | 96 | 12 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 5.880 | 735 | |